



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



EXM.ª SENHORA
D. SÓNIA GUADALUPE DOS SANTOS RIBEIRO
NEVES DE ABREU E OUTROS
RUA DE SANTO ANTÓNIO, 235 - ANTANHOL
3040-588 COIMBRA

N/referência: 40/111/CTSSAR

Data: 04MAR08

Assunto: Relatório Final Petições n.º 350/X a 356/X e 360/X/2.ª

Exm.ª Senhora

Nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª o Relatório Final referente à Petição n.º 360/X/2.ª, de sua iniciativa, em que "Apelam ao Senhor Presidente da Assembleia da República que o assunto objecto das petições seja apreciado na AR com vista à valorização da profissão solicitando que seja criada a ordem dos Assistentes Sociais" aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública efectuada no dia 04 de Março de 2008.

O cumprimento da diligência referida no Parecer do presente Relatório foi solicitado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos, *comdesf*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Vitor Ramalho
(Vitor Ramalho)



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Petições 350/X a 356/X e 360/X

Da iniciativa: Sónia Guadalupe dos Santos Ribeiro Neves de Abreu e outros

Assunto: Apelam ao Senhor Presidente da Assembleia da República que o assunto objecto das petições seja apreciado na AR com vista à valorização da profissão solicitando que seja criada a ordem dos Assistentes Sociais.

RELATÓRIO FINAL

1 – As petições 350/X à 356/X e 360/X foram recebidas na Assembleia da República ao abrigo do nº 4 do art. 9º da Lei 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 6/93, de 1 de Março e pela Lei 15/2003, de 4 de Junho.

De ressaltar que, embora as primeiras seis petições (da 350 à 356/X/2.^a, que são da iniciativa, respectivamente, de *Ana Maria Roque; Ana Maria Santana Poupino; Maria do Rosário Ró-Ró Inverno; Ana Margarida Frias Furtado Silva; Edgar Figueiredo; Helena Margarida Moniz Botelho Miranda Soares e Steven António de Oliveira*) sejam individuais, foram apensadas à petição colectiva n.º 360/X/2.^a, subscrita por 3718 cidadãos, dada a identidade da matéria objecto das mesmas, num total de 3725 assinaturas.

